



PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DP2025/028-
CPSMQ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.23092025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLINICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ

1.2. A contratação será dvida em Lote(s), conforme tabela constante abaixo:

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	Descrição	QTD	UND
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO INDICADO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS E DESOBSTRUÇÕES DE ESGOTO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDICO, NONIFENOL ETOXILADO E VÉICULO. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	30.0	Frasco
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO INDICADO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS E DESOBSTRUÇÕES DE ESGOTO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDICO, NONIFENOL ETOXILADO E VÉICULO. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.			
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05 COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100.0	Frasco
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05 COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
3	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30.0	Galão
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
4	ÁLCOOL ETÍlico HIDRATADO A 92º LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, E DE ODOR CARACTERISTICO DE ALCOOL. TEOR ALCOOLICO ETÍlico, CONTÉM NO MÍNIMO 92,55 GL CORRESPONDENTE A 92,55% INPM E NO MAXIMO, 96,9%GL CORRESPONDENTE A 95,16% INPM DE C2H6O. EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADRÃO DE DESEMPENHO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE SER RESGISTRADO NA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO	72.0	Frasco





MINIMO 1 ANO DE PRAZO DE VALIDADE.			
Especificação: ÁLCOOL ETÍlico HIDRATADO A 92º LÍQUido LÍMPido, INCOLOR, VOLÁTIL, E DE ODOR CARACTERISTo DE ALCOOL. TEOR ALCOOLICO ETílico, CONTÉM NO MÍNIMO 92,55 GL CORRESPONDENTE A 92,55% INPM E NO MAXIMO, 96,9%GL CORRESPONDENTE A 95,16% INPM DE C2H60. EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADRÃO DE DESEMPENHo DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE SER RESGISTRADO NA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 1 ANO DE PRAZO DE VALIDADE.			
5	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS FABRICADO DE CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E CORANTE. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.	6.0	Galão
Especificação: AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS FABRICADO DE CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E CORANTE. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.			
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO PARA PISO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5.0	Frasco
Especificação: CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO PARA PISO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
7	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS COM CLORETO DE BENZALCÔNIO EMUCIFICANTE OPACIFICANTE CORANTE FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,5% P/P COM O PH 5,5 - 7, COM AÇÃO DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70.0	Galão
Especificação: DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS COM CLORETO DE BENZALCÔNIO EMUCIFICANTE OPACIFICANTE CORANTE FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,5% P/P COM O PH 5,5 - 7, COM AÇÃO DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
8	DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA, 5 LITROS PRO QUÍMICOS POSSUI AMPLO PODER DE AÇÃO 2 EM 1. INDICADO PARA USO EM LOCAIS DE LIMPEZA PESADA. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA. AROMA: NEUTRO. VOLUME DE 5L, PESO L. 5,01, PESO B. 5,24KG, VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS PRECAUÇÕES E CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTE, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL DIMETIL AMÔNIO (C12-C18) E CLORETO DE DIDECLIDIMETILAMÔNIO: 2%, NONILFENOL ETOXILADO E VEÍCULO. ASPECTO: LÍQUIDO COR: CARACTERÍSTICO. ODOR: NEUTRO PH: 6,5 ± 7,0. (ANEXAR FICHA TÉCNICA COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ACIDENTES)	20.0	Galão
Especificação: DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA, 5 LITROS PRO QUÍMICOS POSSUI AMPLO PODER DE AÇÃO 2 EM 1. INDICADO PARA USO EM LOCAIS DE LIMPEZA PESADA. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA. AROMA: NEUTRO. VOLUME DE 5L, PESO L. 5,01, PESO B. 5,24KG, VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS PRECAUÇÕES E CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTE, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL DIMETIL AMÔNIO (C12-C18) E CLORETO DE DIDECLIDIMETILAMÔNIO: 2%, NONILFENOL ETOXILADO E VEÍCULO. ASPECTO: LÍQUIDO COR: CARACTERÍSTICO. ODOR: NEUTRO PH: 6,5 ± 7,0. (ANEXAR FICHA TÉCNICA COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ACIDENTES)			
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 A 400 ML EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 360 A 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100.0	Frasco
Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 A 400 ML EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 360 À 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
10	DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO 1 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE USO GERAL, QUE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICOS, AÇO INOX, FORMICAS E ETC. COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO SULFÔNICO), COADJUVANTE, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, CONSERVANTE, CORRETOR DE PH, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO COM REGISTRO DA ANVISA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	40.0	Unidade
Especificação: DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO 1 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE USO GERAL, QUE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICOS, AÇO INOX, FORMICAS E ETC. COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO SULFÔNICO), COADJUVANTE, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, CONSERVANTE, CORRETOR DE PH, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO COM REGISTRO DA ANVISA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)			
11	DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS NEUTRO COM PH (TAL QUAL): 6,5 - 7,5. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, APARÊNCIA LÍQUIDO ESBRANQUECIDO. LIQUIDA PARA LOUÇAS, TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL. GALÃO COM 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANEXAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTOS E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ))	10.0	Galão
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS NEUTRO COM PH (TAL QUAL): 6,5 - 7,5. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, APARÊNCIA LÍQUIDO ESBRANQUECIDO. LIQUIDA PARA LOUÇAS, TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL. GALÃO COM 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANEXAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTOS E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ))			





DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPCQ)

12	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 64 X 20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO , FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	500.0	Unidade
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 64 X 20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO , FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.			
13	ESPONJA LÃ AÇO 45G LIMPEZAS EM GERAL. EM: 7 CM. ESPONJA LÃ AÇO 45G, FEITO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE E PACOTE COM 08 UNIDADES.	50.0	Pacote
Especificação: ESPONJA LÃ AÇO 45G LIMPEZAS EM GERAL. EM: 7 CM. ESPONJA LÃ AÇO 45G, FEITO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE E PACOTE COM 08 UNIDADES.			
14	FILME PVC EM ROLO, INDICADO PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MT 28 CM, CAIXA CONTENDO 1 PACOTE. COMPOSIÇÃO: RESINA EM PVC, PLASTIFICANTES, ESTABILIZANTE. VALIDADE INDETERMINADA. TEMPERATURA PARA USO: -10°C ATÉ +70°C.	50.0	Unidade
Especificação: FILME PVC EM ROLO, INDICADO PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MT 28 CM, CAIXA CONTENDO 1 PACOTE. COMPOSIÇÃO: RESINA EM PVC, PLASTIFICANTES, ESTABILIZANTE. VALIDADE INDETERMINADA. TEMPERATURA PARA USO: -10°C ATÉ +70°C.			
15	FLANELA PARA LIMPEZA 39 CM X 59 CM NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CM X 59 CM..	150.0	Unidade
Especificação: FLANELA PARA LIMPEZA 39 CM X 59 CM NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CM X 59 CM..			
16	GUARDANAPO MEDINDO 23 CM X 21,5 CM. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES	150.0	Unidade
Especificação: GUARDANAPO MEDINDO 23 CM X 21,5 CM. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES			
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIO LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P) 1%, PH DO PRODUTO PURO: 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) -20º C: 1,05 PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA QUALQUER AREIA E SUPERFÍCIE ONDE NECESSITE LIMPEZA, ASSOCIADA A DESINFECÇÃO, COMO RALOS E VASOS SANITÁRIOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	35.0	Galão
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIO LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P) 1%, PH DO PRODUTO PURO: 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) -20º C: 1,05 PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA QUALQUER AREIA E SUPERFÍCIE ONDE NECESSITE LIMPEZA, ASSOCIADA A DESINFECÇÃO, COMO RALOS E VASOS SANITÁRIOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
18	INSETICIDA - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY PARA ELIMINAÇÃO MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA. FRASCO COM 300ML À 400ML. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	30.0	Frasco
Especificação: INSETICIDA - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY PARA ELIMINAÇÃO MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA. FRASCO COM 300ML À 400ML. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
19	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA VARIADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50.0	Frasco
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA VARIADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
20	LUSTRA MÓVEIS 500ML - LIMPA, DÁ BRILHO E PROTEGE SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, FÓRMICA, COURO E AZULEJOS. COM CERA NATURAL E SILICONE, FORMA UMA CAMADA QUE REPELE POEIRA E MANCHAS. DISPONÍVEL EM EMBALAGEM 500 ML. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	100.0	Frasco
Especificação: LUSTRA MÓVEIS 500ML - LIMPA, DÁ BRILHO E PROTEGE SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, FÓRMICA, COURO E AZULEJOS. COM CERA NATURAL E SILICONE, FORMA UMA CAMADA QUE REPELE POEIRA E MANCHAS. DISPONÍVEL EM EMBALAGEM 500 ML. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.			
21	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE, SEM VIROLA, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEL. PRODUTO TESTADO PELO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EN 388 E EN 420) COM NÍVEL DE DESEMPENHO 4101X, ONDE APRESENTA: 4 RESISTÊNCIA Á ABRASÃO / 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA / 0 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO / 1 RESISTÊNCIA Á PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO / X - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (NÃO ENSAIADO). PRODUTO TAMBÉM ENSAIADO PELA NORMA EN374. LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO B. NÍVEIS DE DESEMPENHO APRESENTADOS PARA RESISTÊNCIA A PERMEAÇÃO, SEGUNDO A EN374, COM VALORES DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO.Comprimento:330mm.Espessura:Palma 0,38mm.	100.0	Par
Especificação: LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE, SEM VIROLA, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEL. PRODUTO TESTADO PELO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ESTANDO DE			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-159-8798
PÁGINA: 3 DE 19 - ELISTÉNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924-***-53





ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EN 388 E EN 420) COM NÍVEL DE DESEMPENHO 4101X, ONDE APRESENTA: 4 RESISTÊNCIA Á ABRASÃO / 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA / 0 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO / 1 RESISTÊNCIA Á PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO / X - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (NÃO ENSAIADO). PRODUTO TAMBÉM ENSAIADO PELA NORMA EN374. LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO B. NÍVEIS DE DESEMPENHO APRESENTADOS PARA RESISTÊNCIA A PERMEAÇÃO, SEGUNDO A EN374, COM VALORES DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO. Comprimento: 330mm. Espessura: Palma 0,38mm.

22	LUVA PARA LIMPEZA LATEX, FLOCADA, TAMANHO GRANDE. COMPRIMENTO DE 30CM.	100.0	Par
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA LATEX, FLOCADA, TAMANHO GRANDE. COMPRIMENTO DE 30CM.			
23	PANO DE CHÃO MULTIUSO TAMANHO 40CM X 58CM PACOTE COM 3 UNIDADES	100.0	Unidade
Especificação: PANO DE CHÃO MULTIUSO TAMANHO 40CM X 58CM PACOTE COM 3 UNIDADES			
24	PANO DE COPA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45X75CM PACOTE COM 12UND.	50.0	Pacote
Especificação: PANO DE COPA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45X75CM PACOTE COM 12UND.			
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 (LIMPA, LAVA, SECA, DÁ BRILHO), COMPOSIÇÃO: 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA E TEM ALTA ABSORÇÃO. PACOTE COM 5 PANOS MEDINDO 30CMX50CM CADA ROLO. VALIDADE INDETERMINADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	100.0	Pacote
Especificação: PANO MULTIUSO 4 EM 1 (LIMPA, LAVA, SECA, DÁ BRILHO), COMPOSIÇÃO: 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA E TEM ALTA ABSORÇÃO. PACOTE COM 5 PANOS MEDINDO 30CMX50CM CADA ROLO. VALIDADE INDETERMINADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
26	PAPEL HIGIÉNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	900.0	Pacote
Especificação: PAPEL HIGIÉNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
27	PAPEL TOALHA MULTIUSO, MEDINDO 22 CM X 19 CM, RESISTENTE Á UMIDADE, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO 60 CM CADA ROLO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	700.0	Pacote
Especificação: PAPEL TOALHA MULTIUSO, MEDINDO 22 CM X 19 CM, RESISTENTE Á UMIDADE, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO 60 CM CADA ROLO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
28	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40GR - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 40GR GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO.	400.0	Unidade
Especificação: DESODORIZADOR SANITÁRIO 40GR - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 40GR GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO.			
29	POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO ALQUIBENZENO SUFONICO, LAURIL ÉTER, SUFANATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E VÉICULO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30.0	Unidade
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO ALQUIBENZENO SUFONICO, LAURIL ÉTER, SUFANATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E VÉICULO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
30	RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	20.0	Unidade
Especificação: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.			
31	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM SACHET COM 800 G, CONCENTRADO, COMBATE MAU ODORES, ROUPAS LIMPAS E LIVRE DE MANCHAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIAS A COMBINA NA HORA DA COMPRA.	50.0	Unidade
Especificação: SABÃO EM PÓ EMBALAGEM SACHET COM 800 G, CONCENTRADO, COMBATE MAU ODORES, ROUPAS LIMPAS E LIVRE DE MANCHAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIAS A COMBINA NA HORA DA COMPRA.			
32	SABÃO LIQUIDO 5L: SABÃO LIQUIDO, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ENDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA.	100.0	Galão
Especificação: SABÃO LIQUIDO 5L: SABÃO LIQUIDO, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ENDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA.			
33	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO 1LT - FOI DESENVOLVIDO PARA A HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DAS MÃOS E DO CORPO EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO NÍVEL DE LIMPEZA, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, ESCOLAS E LOCAIS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SUA FÓRMULA POSSUI PH FISIOLÓGICO, SENDO	70.0	Unidade





	SUAVE PARA A PELE, MESMO COM USO FREQUENTE. CONTÉM TRICLOSAN, UM AGENTE ANTISSÉPTICO EFICAZ CONTRA MICRORGANISMOS, ALÉM DE COMPONENTES HIDRATANTES COMO GLICERINA E AGENTES DE LIMPEZA SUAVES COMO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA E CARBÓMERO. POSSUI AINDA PERFUME SUAVE COM NOTAS DE BEBÊ, COR ROSA, APARENÇA DE LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE PEROLADO, E PH ENTRE 6,0 E 7,0. A FÓRMULA TAMBÉM INCLUI EDTA DISSÓDICO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONSERVANTES (METILCLOROISOTIAZOLINONA E METILISOTIAZOLINONA) E CORANTE CI 16185 (VERMELHO ÁCIDO 27). DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO DA ANVISA.EMBALAGEM 1LT.ANEXA FICHA TECNICA.		
Especificação: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1LT - FOI DESENVOLVIDO PARA A HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DAS MÃOS E DO CORPO EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO NÍVEL DE LIMPEZA, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, ESCOLAS E LOCAIS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SUA FÓRMULA POSSUI PH FISIOLÓGICO, SENDO SUAVE PARA A PELE, MESMO COM USO FREQUENTE. CONTÉM TRICLOSAN, UM AGENTE ANTISSÉPTICO EFICAZ CONTRA MICRORGANISMOS, ALÉM DE COMPONENTES HIDRATANTES COMO GLICERINA E AGENTES DE LIMPEZA SUAVES COMO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA E CARBÓMERO. POSSUI AINDA PERFUME SUAVE COM NOTAS DE BEBÊ, COR ROSA, APARENÇA DE LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE PEROLADO, E PH ENTRE 6,0 E 7,0. A FÓRMULA TAMBÉM INCLUI EDTA DISSÓDICO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONSERVANTES (METILCLOROISOTIAZOLINONA E METILISOTIAZOLINONA) E CORANTE CI 16185 (VERMELHO ÁCIDO 27). DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO DA ANVISA.EMBALAGEM 1LT.ANEXA FICHA TECNICA.			
34	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - APRESENTA-SE EM ESTADO FÍSICO DE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COM COR INCOLOR OU VERDE, CONFORME LOTE, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVA DOCE, SEGUINDO O PADRÃO DEFINIDO. POSSUI PH ENTRE 6,5 E 7,5 A 25 °C, ADEQUADO PARA USO FREQUENTE SEM AGREDIR A PELE. SUA DENSIDADE VARIA ENTRE 0,990 G/CM ³ E 1,020 G/CM ³ , E A VISCOSIDADE ESTÁ ENTRE 190 E 205 CST, CONFERINDO UMA TEXTURA CONSISTENTE E AGRADÁVEL AO USO. É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, O QUE FACILITA O ENXÁGUE E EVITA RESÍDUOS NAS MÃOS. INDICADO PARA USO GERAL EM BANHEIROS, LAVABOS, COZINHAS E AMBIENTES PROFISSIONAIS QUE EXIGEM HIGIENE CONSTANTE. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO NA ANVISA.	10.0	Galão
Especificação: SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - APRESENTA-SE EM ESTADO FÍSICO DE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COM COR INCOLOR OU VERDE, CONFORME LOTE, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVA DOCE, SEGUINDO O PADRÃO DEFINIDO. POSSUI PH ENTRE 6,5 E 7,5 A 25 °C, ADEQUADO PARA USO FREQUENTE SEM AGREDIR A PELE. SUA DENSIDADE VARIA ENTRE 0,990 G/CM ³ E 1,020 G/CM ³ , E A VISCOSIDADE ESTÁ ENTRE 190 E 205 CST, CONFERINDO UMA TEXTURA CONSISTENTE E AGRADÁVEL AO USO. É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, O QUE FACILITA O ENXÁGUE E EVITA RESÍDUOS NAS MÃOS. INDICADO PARA USO GERAL EM BANHEIROS, LAVABOS, COZINHAS E AMBIENTES PROFISSIONAIS QUE EXIGEM HIGIENE CONSTANTE. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO NA ANVISA.			
35	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 70X100X0,0013. PACOTE COM 100 UND.	10.0	Pacote
Especificação: SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 70X100X0,0013. PACOTE COM 100 UND.			
36	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X60X0,0012. PACOTE COM 100 UND.	10.0	Pacote
Especificação: SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X60X0,0012. PACOTE COM 100 UND.			
37	ACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X80X0,0012. PACOTE COM 100 UND.	10.0	Pacote
Especificação: ACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X80X0,0012. PACOTE COM 100 UND.			
38	SACO PARA LIXO PRETO 200L - 83 X 92 X 0,01.3 - PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERUFORCANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND ANEXAR FICHA TÉCNICA.	60.0	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO PRETO 200L - 83 X 92 X 0,01.3 - PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERUFORCANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND ANEXAR FICHA TÉCNICA.			
39	SACO PARA LIXO PRETO 60L 55 X 62 X 1.3- PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERUFORCANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND ANEXAR FICHA TÉCNICA.	70.0	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO PRETO 60L 55 X 62 X 1.3- PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERUFORCANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND ANEXAR FICHA TÉCNICA.			
40	TOALHA DE ROSTO - PRODUZIDAS EM 100% ALGODÃO, IDEIAS PARA A HIGIENE DIÁRIA. COM ALTA ABSORÇÃO, MACIEZ, PERFUME AGRADÁVEL E SEM SOLTAR PELOS,	30.0	Unidade





	ELAS SECAM DE VERDADE E AINDA DECORAM SEU BANHEIRO COM ELEGÂNCIA. PODEM SER LAVADAS A ATÉ 60 °C, NÃO DEVEM SER ALVEJADAS, E A SECAGEM DEVE SER FEITA EM TEMPERATURA MÍNIMA. PODEM SER PASSADAS A FERRO COM BASE ATÉ 110 °C E NÃO DEVEM SER LAVADAS A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS:70X48CM.		
Especificação: TOALHA DE ROSTO - PRODUZIDAS EM 100% ALGODÃO, IDEIAS PARA A HIGIENE DIÁRIA. COM ALTA ABSORÇÃO, MACIEZ, PERFUME AGRADÁVEL E SEM SOLTAR PELOS, ELAS SECAM DE VERDADE E AINDA DECORAM SEU BANHEIRO COM ELEGÂNCIA. PODEM SER LAVADAS A ATÉ 60 °C, NÃO DEVEM SER ALVEJADAS, E A SECAGEM DEVE SER FEITA EM TEMPERATURA MÍNIMA. PODEM SER PASSADAS A FERRO COM BASE ATÉ 110 °C E NÃO DEVEM SER LAVADAS A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS:70X48CM.			
41	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO N° 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M	150.0	Unidade
Especificação: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO N° 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M			
42	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM	150.0	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM			
43	VASSOURÃO, TIPO GARI, BASE EM MADEIRA, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE 1,20	50.0	Unidade
Especificação: VASSOURÃO, TIPO GARI, BASE EM MADEIRA, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE 1,20			
44	LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS - PRODUTO EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, COM COR AZUL TURQUESA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONFORME PADRÃO. POSSUI PH ENTRE 8,0 E 10,0 A 25 °C, DENSIDADE DE 0,980 A 0,990 G/CM ³ , E É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. CONTÉM ÁLCOOL ETÍlico (0,0% A 7,0%) E BUTILGLICOL (0,0% A 2,0%), SENDO INDICADO PARA A LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, ESPelhos, PARA-BRISAS E SUPERFÍCIES ACRÍLICAS. REMOVE SUJEIRAS COM FACILIDADE, GARANTINDO BRILHO E TRANSPARENCIA SEM DEIXAR RESÍDUOS. PONTO DE FUSÃO NÃO DISPONÍVEL. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO NA ANVISA.DEVERA ANEXAR FICHAR TECNICA.	30.0	Galão
Especificação: LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS - PRODUTO EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, COM COR AZUL TURQUESA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONFORME PADRÃO. POSSUI PH ENTRE 8,0 E 10,0 A 25 °C, DENSIDADE DE 0,980 A 0,990 G/CM ³ , E É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. CONTÉM ÁLCOOL ETÍlico (0,0% A 7,0%) E BUTILGLICOL (0,0% A 2,0%), SENDO INDICADO PARA A LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, ESPelhos, PARA-BRISAS E SUPERFÍCIES ACRÍLICAS. REMOVE SUJEIRAS COM FACILIDADE, GARANTINDO BRILHO E TRANSPARENCIA SEM DEIXAR RESÍDUOS. PONTO DE FUSÃO NÃO DISPONÍVEL. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO NA ANVISA.DEVERA ANEXAR FICHAR TECNICA.			
45	SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGURos, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 20 CM X 30 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 1KG.	50.0	Bobina
Especificação: SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGURos, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 20 CM X 30 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 1KG.			
46	SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGURos, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 25 CM X 35 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 2KG.	30.0	Bobina
Especificação: SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGURos, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 25 CM X 35 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 2KG.			
47	PÁ COLETORA COM TAMPA - IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEQUENAS ÁREAS, FACILITANDO A COLETA EFICIENTE DE RESÍDUOS E POEIRA. FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO LONGO, POSSUI PONTAS PROJETADAS PARA ADERÊNCIA TOTAL AO CHÃO, GARANTINDO QUE TODA A SUJEIRA SEJA RECOLHIDA COM FACILIDADE. APRESENTA COR PRETA E É LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, SENDO INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL.	10.0	Unidade
Especificação: PÁ COLETORA COM TAMPA - IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEQUENAS ÁREAS, FACILITANDO A COLETA EFICIENTE DE RESÍDUOS E POEIRA. FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO LONGO, POSSUI PONTAS PROJETADAS PARA ADERÊNCIA TOTAL AO CHÃO, GARANTINDO QUE TODA A SUJEIRA SEJA RECOLHIDA COM FACILIDADE. APRESENTA COR PRETA E É LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, SENDO INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL.			
48	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC VERDE,APROXIMADO 35CM, FLOCADO EM ALGODAO.	20.0	Par
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA EM PVC VERDE,APROXIMADO 35CM, FLOCADO EM ALGODAO.			





49	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO A CHAMAS E CONSTURADA EM LINHAS PARA AMIDAS.	20.0	Par
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO A CHAMAS E CONSTURADA EM LINHAS PARA AMIDAS.			
50	PÁ QUADRADA Nº 3 - PÁ COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM EM FORMATO "D" É IDEAL PARA USO NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICADA EM METAL RESISTENTE, OFERECE ERGONOMIA, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO MANUSEIO DE MATERIAIS COMO TERRA, AREIA E ENTULHO.	2.0	Unidade
Especificação: PÁ QUADRADA Nº 3 - PÁ COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM EM FORMATO "D" É IDEAL PARA USO NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICADA EM METAL RESISTENTE, OFERECE ERGONOMIA, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO MANUSEIO DE MATERIAIS COMO TERRA, AREIA E ENTULHO.			
51	LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO TAMANHOS G (9)	50.0	Par
Especificação: LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO TAMANHOS G (9)			
52	LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO TAMANHOS M (8)	50.0	Par
Especificação: LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO TAMANHOS M (8)			
59	FITA ZEBRADA 200MT - CONFECCIONADA EM FILME DE PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SEM ADESIVO, A FITA É IMPRESSA EM DUAS CORES. É ENROLADA EM TUBETE DE PAPELÃO COM 70 MM, IMPRESSO INTERNAMENTE. INDICADA PARA RESTRINGIR ÁREAS E CANALIZAR O FLUXO DE PESSOAS, SENDO IDEAL PARA USO EM EVENTOS, OBRAS, MANUTENÇÕES E ÁREAS DE ACESSO CONTROLADO.	10.0	Rolo
Especificação: FITA ZEBRADA 200MT - CONFECCIONADA EM FILME DE PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SEM ADESIVO, A FITA É IMPRESSA EM DUAS CORES. É ENROLADA EM TUBETE DE PAPELÃO COM 70 MM, IMPRESSO INTERNAMENTE. INDICADA PARA RESTRINGIR ÁREAS E CANALIZAR O FLUXO DE PESSOAS, SENDO IDEAL PARA USO EM EVENTOS, OBRAS, MANUTENÇÕES E ÁREAS DE ACESSO CONTROLADO.			

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
53	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO BRANCO E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	100.0	Pacote
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO BRANCO E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
54	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865.PRAZO DE VALIDADE INDETREMINDADO.	2000.0	Pacote
Especificação: COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865.PRAZO DE VALIDADE INDETREMINDADO.			
55	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.	4000.0	Pacote
Especificação: COPO DESCARTÁVEL BRANCO 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.			
56	GARRAFA DE CAFÉ- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO, NA CORES VARIADAS. POSSUI AMPOLA INTERNA DE VIDRO, GARANTINDO CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES POR ATÉ 12 HORAS E FRIAS POR ATÉ 24 HORAS. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO, PROPORCIONANDO SAÍDA UNIFORME SEM PINGAR.	10.0	Unidade
Especificação: GARRAFA DE CAFÉ- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO, NA CORES VARIADAS. POSSUI AMPOLA INTERNA DE VIDRO, GARANTINDO CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES POR ATÉ 12 HORAS E FRIAS POR ATÉ 24 HORAS. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO, PROPORCIONANDO SAÍDA UNIFORME SEM PINGAR.			
57	FILTRO DE PAPEL 103 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: FILTRO DE PAPEL Tamanho: 103QUANTIDADE: 30 UNIDADES	50.0	Caixa
Especificação: FILTRO DE PAPEL 103 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: FILTRO DE PAPEL Tamanho: 103QUANTIDADE: 30 UNIDADES			
58	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ , NA COR BRANCA, COM CABO DE MADEIRA, Tamanho GRANDE.	5.0	Unidade
Especificação: COADOR DE PANO PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ , NA COR BRANCA, COM CABO DE MADEIRA, Tamanho GRANDE.			





60	BARBANTE DE ALGODÃO- ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE DE ALGODÃO CRU, DESTINADO A USO DIVERSO EM COSTURA, ARTESANATO E MANUTENÇÃO. N 8 COM APROXIMADAMENTE 305 METROS	10.0	Rolo
Especificação: BARBANTE DE ALGODÃO- ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE DE ALGODÃO CRU, DESTINADO A USO DIVERSO EM COSTURA, ARTESANATO E MANUTENÇÃO. N 8 COM APROXIMADAMENTE 305 METROS			

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 117.970,35 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felício Filho, sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá (CPSMQ), justifica-se com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de contratação de baixo valor, cuja estimativa não ultrapassa os limites legais definidos para a dispensa. Além disso, trata-se de itens essenciais para a manutenção das atividades assistenciais, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e acolhimento aos usuários dos serviços de saúde, sendo imprescindível a sua aquisição de forma célere para não comprometer a continuidade do atendimento.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação. O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que envolva valores





inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II para contratação que envolva valores inferiores a R\$





62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras .

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço --

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;



6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;





7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de



segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 246-159-87988
 PÁGINA: 14 DE 19 - ELISTÉNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924-***-53



para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100)$ $I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;



12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, na classificação econômica 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 62.450,58 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)33903021 - Material de Consumo, R\$ 30.835,80 (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 12.283,97 (doze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)33903021 - Material de Consumo, R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais); .





Quixadá/CE, 03 de outubro de 2025

assinado eletronicamente
Elistênio Da Nobrega Lima
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-159-87988
PÁGINA: 18 DE 19 - ELISTÊNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924.***.***-53





APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

assinado eletronicamente

Elistênio Da Nobrega Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-159-87988
PÁGINA: 19 DE 19 - ELISTÊNIO DA NOBRECA LIMA - CPF: 924.***.***-53

